



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 105 | IBAITI, quarta-feira, 16 de Outubro de 2013

PÁGINA 2

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

(Oriunda do Poder Legislativo)

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013, no limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), mediante as seguintes especificações:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CAMARA MUNICIPAL

0010 - 01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3190.11.00.00 – *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil* R\$ 120.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CAMARA MUNICIPAL

0020 - 01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3190.13.00.00 – *Obrigações Patronais* R\$ 15.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CAMARA MUNICIPAL

0040 - 01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3390.30.00.00 – *Material de Consumo* R\$ 10.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CAMARA MUNICIPAL

0030 – 01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3390.14.00.00 – *Diárias – Pessoal Civil* R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional suplementar previsto na presente Resolução, a anulação parcial no importe de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CAMARA MUNICIPAL

0080 - 01.031.00011-002 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PROPRIA

4490.51.00.00 – *Obras e Instalações* R\$ 155.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil treze. (15/10/2013).

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente